# CAU-RS - Papel Timbrado-01

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 74/2013, DE 23 DE JULHO DE 2013.**

Referente ao processo CAU/RS 067/2013, que trata da Concorrência 001/2013 para contratação de Agência de Publicidade para o CAU/RS e da necessidade de compor uma subcomissão de especialistas para a análise técnica dos concorrentes.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida no dia 23 de julho de 2013, após analisar o processo CAU/RS 067/2013, que trata da Concorrência 001/2013, considerando:

1. A necessidade de contratação de subcomissão de três especialistas em Publicidade para efetuar a analise técnica da documentação das Agencias de Publicidade participantes da Concorrência 001/2013;

Delibera:

1. Pela aprovação de reserva orçamentária no valor previsto de R$ 8.000,00 para confecção de empenho no Processo CAU/RS n° 067/2013, de acordo com a Informação de Verba anexa ao dossiê de contratação;

2. Pela seleção e contratação de um total de 18 horas da assessoria, sendo no máximo seis horas por profissional, de três profissionais de publicidade, para compor o júri que analisara a qualificação técnica das empresas participantes;

3. As contratações deverão ser preferencialmente de pessoas jurídicas;

4. Que a presente deliberação seja encaminhada à Comissão de Atos Administrativos para apreciação;

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças